

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE E A CLIMED MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, situada na Avenida Nove, nº 641, Centro, em Ituiutaba/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos sócios Dr. Fábio Silva Félix, Carteira de Identidade nº M-12.526.952 – SSP/MG e CPF nº 061.237.896-94 e Dr. Luciano Andraus Ibrahim Farid, Carteira de Identidade nº MG-13.568.304 SSP/MG e CPF nº 077.782.116-88

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Registro de Preços; alíneas “b” do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

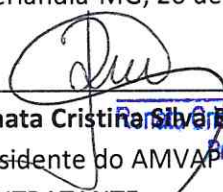
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$16.120,00 (dezesesseis mil, cento e vinte reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 62 (sessenta e dois) tomografia de urgência para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba, no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

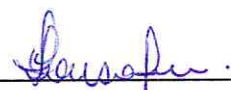
Uberlândia-MG, 20 de março de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE
CONTRATANTE


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2023 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, realizou o Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de tomografia de urgência para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba, a licitante Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda.

Na celebração do Contrato 110/2023 foi contratada a quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) exames, ao valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), mas a quantidade ajustada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, o que nos leva ao presente Aditivo.

O art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato original o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e o acréscimo ora proposto sendo de R\$16.120,00 (dezesseis mil, cento e vinte reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio, destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 20 de março de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 110/2023.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 110/2023. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica Por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de mais 62 (sessenta e dois) Exames de Tomografia de Urgência para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$260,00 (duzentos e sessenta reais). Valor total do aditivo: R\$16.120,00 (dezesesseis mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico 01/2023. Vigência: de 20/03/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no site eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 20 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6273E678

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/03/2023. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>